



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2025 - 2028

## **PROJETO DE LEI N. 014/2025**

**SÚMULA:** AUTORIZA INVESTIMENTO NA REFORMA/REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DENOMINADA PRAÇA PE. GIULIANO RICARDO BRAVI, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SACIONO A SEGUINTE:

### **LEI**

**Art. 1º.** Objetivando tornar a praça central ambiente de convivência entre os moradores, cartão postal do Município e também promover a consciência dos moradores sobre a educação ambiental, dispõe.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a investir na revitação/reforma da praça Pe. Giuliano Ricardo Bravi do Município de Assaí.

**Art. 3º.** O valor estimado da referida reforma será de 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais).

**Parágrafo único:** O valor poderá ser realizado mediante recursos próprios, convênios e outros instrumentos congêneres.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DE JANEIRO DE 2025.

**MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO**  
Prefeito Municipal



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2025 - 2028

## **MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei destina-se a obter autorização para investimento em reforma/revitalização da praça Pe. Giuliano Ricardo Bravi, praça matriz de nossa cidade.

A reforma da praça matriz é de suma relevância e importância social, já que desempenha um papel fundamental como espaço de convivência social, lazer e cultura para a comunidade local. Ela é um ponto de encontro para pessoas de diversas idades e origens, proporcionando um ambiente seguro e acessível para a realização de atividades recreativas, eventos comunitários e interações sociais. No entanto, a estrutura atual da praça encontra-se degradada, com áreas danificadas e com a infraestrutura obsoleta, comprometendo a qualidade de uso e a segurança de quem frequenta o local.

A revitalização e reforma da praça são necessárias para garantir a segurança dos usuários, especialmente crianças, idosos e pessoas com deficiência. A falta de iluminação adequada, calçadas irregulares e equipamentos de lazer danificados representam um risco para os frequentadores. Além disso, a implementação de um projeto que contemple acessibilidade, como rampas e sinalização, aumentará a inclusão social, permitindo que todos possam usufruir do espaço de forma segura e confortável.

A praça como espaço público, deve ser revitalizada para se tornar um ponto de lazer e integração mais atrativo e funcional. A reforma visa, também, a adoção de práticas sustentáveis, como o uso de materiais ecológicos, criação de áreas de vegetação que contribuam para a melhoria da qualidade do ar e a promoção da biodiversidade urbana. Além disso, um ambiente mais agradável pode incentivar os moradores a se apropriarem do local, contribuindo para a preservação do espaço e a redução de atividades ilícitas.

A revitalização da praça também pode trazer benefícios econômicos para a comunidade local, ao atrair mais visitantes e impulsionar o comércio nas proximidades. A criação de um ambiente mais agradável pode fomentar o turismo local e incentivar pequenos empreendedores a investirem em estabelecimentos próximos à praça, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável da região.

A reforma da praça contribuirá para o fortalecimento da identidade e da cultura local, por meio da criação de um espaço que represente a história e as tradições da



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2025 - 2028

comunidade. Além disso, a praça pode se tornar um ponto de referência para a realização de eventos culturais e festividades, reforçando o senso de pertencimento e a valorização das tradições locais.

A revitalização e reforma da praça matriz é essencial para garantir um espaço público de qualidade para todos os cidadãos, promovendo a inclusão social, a segurança, a sustentabilidade e o fortalecimento da identidade comunitária. Este projeto visa transformar a praça em um local acessível, moderno e seguro, que atenda às necessidades da população, promovendo a convivência e o bem-estar de todos.

Desse modo, uma vez que trata de uma lei que busca o interesse público, a aprovação de Vossas Senhorias é o que se espera, de modo que renovamos os votos de estima e consideração desta ilustre Casa de Leis.

É a justificativa.

Assaí, 28 de janeiro de 2025.

**MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO**

Prefeito Municipal